

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1032-2024/SECEL, ref. ao Processo: SECEL-PRO-2024/03916

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00, através do Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso e a Associação Matogrossense de Jiu Jitsu Paradesportivo - AMTJJP/Mato Grosso - CNPJ nº 36.375.264/0001-77.

OBJETO: PARAJIJJITSU - Adaptar e readaptar pessoas com deficiência / adquirir e captar recursos através da demonstração das ações desenvolvidas, incluir pessoas deficientes de nossa comunidade, afirmar e demonstrar que elas não estão sozinhas nessa luta e apoiar as ações afim de promover a adaptação, readaptação e inclusão social das pessoas portadoras de deficiências, por meio do jiu-jitsu paradesportivo, realizado no centro de treinamento da Gracie Barra do Garças-MT, única no segmento.

ORGÃO: 23601 - PROJETO: 8026 - ELEMENTO DE DESPESA: 335041 - FONTE: 15000000 - VALOR: R\$ 174.988,00 (cento e setenta e quatro mil, novecentos e noventa e oito reais) - EMPENHO: 23601.0001.24.000603-8 (Data do Empenho 20/08/2024).

ORIGEM DO RECURSO: Oriundos de Emenda Parlamentar nº 76 - Deputado Estadual Elizeu Nascimento

VALOR TOTAL: R\$ 174.988,00 (cento e setenta e quatro mil, novecentos e noventa e oito reais).

FISCAL: Davi de Araújo Campos - Matrícula - 333204.

VIGÊNCIA: 01/10/2024 a 30/12/2025.

ASSINAM: David Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Antônio Vitor Lopes Godoy - Presidente da Associação Matogrossense de Jiu Jitsu Paradesportivo - AMTJJP/Mato Grosso.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 2c5e4b70

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)